

09



## **RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE**

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL: PROPOSTAS PARA A MODERNIZAÇÃO

- O licenciamento ambiental é importante para a conservação do ambiente e uso eficiente dos recursos naturais. O desafio é adequá-lo às melhores práticas, de modo a aumentar a qualidade na aplicação do instrumento, que por sua vez tem repercussões na efetividade da gestão do meio ambiente.
- As disfunções no licenciamento geram obstáculos desnecessários ao funcionamento pleno da economia.
- No Brasil, o processo de licenciamento ambiental é marcado pela morosidade na prestação do serviço por parte dos órgãos ambientais; excesso de burocracia; alto custo; pouca efetividade na gestão ambiental; e insegurança jurídica para os envolvidos no processo.
- É preciso otimizar o processo de licenciamento, reduzindo as incertezas de ordem legal, qualificando a gestão ambiental e contribuindo para o crescimento econômico sustentável.

O licenciamento ambiental de qualidade é fundamental para o desenvolvimento da atividade econômica. O desafio é adequá-lo às melhores práticas, de modo a eliminar as disfunções que comprometem a qualidade do meio ambiente e que geram obstáculos desnecessários ao funcionamento pleno da economia.

Destacam-se alguns problemas do licenciamento ambiental no Brasil:

- excesso de procedimentos burocráticos e superposição de competências;
- falta de clareza de procedimentos e atuação discricionária dos agentes; e
- **insegurança jurídica**, até mesmo após a obtenção da Licença Ambiental.

A combinação desses problemas causa elevação de custos, incertezas e aumenta o tempo dos projetos, prejudicando a competitividade e a produtividade das empresas e do setor público.

A modernização do licenciamento ambiental é imperativa de modo a garantir que este instrumento promova a conservação do meio ambiente, mas também assegure as condições ao desenvolvimento socioeconômico, conforme estabelecido na Política Nacional de Meio Ambiente.

0

## Principais recomendações

1 Aprovar o PL 3.729/2004, transformando-o na Lei Geral do Licenciamento, no mais curto prazo possível.

2 Editar as normas regulamentadoras pertinentes.

3 Continuar o processo de aperfeiçoamento de licenciamento ambiental de forma integrada com os demais instrumentos das áreas ambiental, de recursos hídricos e florestais, bem como com os instrumentos setoriais de outras políticas públicas relacionadas, para que sejam simplificadas suas etapas e a documentação pertinente, entre outros aspectos.

- Disciplinar o licenciamento ambiental em novas bases, considerando a simplificação dos processos e a racionalização da demanda, sem perda da qualidade ambiental.
- Fortalecer a gestão territorial a partir da implementação dos instrumentos de planejamento de base territorial e do fortalecimento dos instrumentos de políticas públicas e de regulação.
- Aprimorar os instrumentos de cooperação entre União, Estados/Distrito Federal e Municípios.

- Assegurar ao órgão ambiental competente a autonomia no processo, garantindo a natureza não vinculante das autoridades envolvidas no processo de licenciamento.
- Desenvolver metodologias que conectem o diagnóstico socioeconômico com as medidas compensatórias ou mitigadoras, garantindo a separação de atribuições entre Estado e empreendedor.
- Integrar os procedimentos administrativos para a obtenção da Licença Ambiental aos instrumentos de gestão da biodiversidade e dos recursos hídricos, da autorização de supressão da vegetação e demais autorizações referentes à proteção da fauna e flora, entre outros.
- Aprimorar os mecanismos diferenciados de controle ambiental para pequenos empreendedores e para empreendimentos de baixo impacto.
- Padronizar procedimentos e entendimentos na instituição licenciadora para reduzir a subjetividade da atuação dos técnicos que atuam no processo de licenciamento ambiental.

Acesse a versão completa do documento por meio do QR code ao lado ou em: <a href="http://www.cni.com.br/eleicoes2018/downloads/">http://www.cni.com.br/eleicoes2018/downloads/</a> Este resumo é parte da série Propostas da Indústria para as Eleições 2018, composta por 43 documentos. A série, baseada no Mapa Estratégico da Indústria 2018-2022, é uma contribuição da CNI para o novo governo e apresenta análises e propostas das prioridades para aumentar a competitividade do Brasil. Qualquer parte desta publicação poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte. Brasília-DF, julho de 2018.



